

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

**ANEXO II - CONTRATO Nº 097/2025**

Pregão Eletrônico Nº 090015/2025

Empresa: FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CNPJ: 26.459.407/0001-75

**SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
001	00422-15 00000000 00	3,00	DIAR	PRESTAR SERVIÇOS DE LOCUÇÃO ESPECIALIZADA Compreendendo as seguintes descrições mínimas: Locutor especializado em cerimonial; Comprovada experiência; Deve atender as exigências solicitadas pela secretaria requisitante; Responsabilidade por todos os custos e despesas acessórias com transporte, hospedagem, alimentação etc.		2.000,00	6.000,00
002	00422-15 00000000 00	1,00	SERV.	PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DAS BANDAS Compreendendo as seguintes descrições mínimas: Hospedagem e alimentação das bandas nacionais e regionais e componentes de suas equipes nos respectivos dias das apresentações de seus shows artísticos; Agendamento de chegada dos hóspedes juntamente com empresa hoteleira e restaurante contratada pela mesma; Verificar exigências quanto a limpeza do quarto devendo o mesmo permanecer sempre limpo e arrumado durante a hospedagem; O hotel deverá estar localizado no perímetro urbano, em um raio de 40 (quarenta) quilômetros, pois tal exigência é necessária para a facilitação do transporte dos artistas até a área que o evento ocorrerá no Município de Itarana; A prestação de serviço terá início imediatamente a partir da assinatura do contrato quanto às providências que forem úteis as reservas e outros detalhes; A empresa deverá disponibilizar todos os apartamentos necessários para a acomodação e a alimentação dos artistas que se apresentarão no evento e também de sua equipe diante da relação de quantitativo, especificação das acomodações e da alimentação constantes nas tabelas do ANEXO II.		2.800,00	2.800,00
003	00422-15 00000000 00	2,00	UND	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACA Compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serão necessária a confecção de 02 (duas) Placas em acm aço escovado com vinil e gravação de texto disponibilizado pela Comissão de Festa; A empresa deverá disponibilizar a placa a ser definido pela contratante, 02 (dois) dias ao início do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II.		1.600,00	3.200,00
004	00422-15 00000000 00	2,00	SERV.	CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS BANDAS Compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serão necessárias a contratação de profissionais responsáveis para o carregamento e descarregamento de equipamentos musicais e outros desta natureza das bandas nacionais nos respectivos dias das apresentações de seus shows; A empresa deverá disponibilizar os carregadores nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II deste termo.		1.100,00	2.200,00
005	00422-15	3,00	SERV.	FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS PROFISSIONAIS		2.600,00	7.800,00



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

	00000000 00			DA POLÍCIA MILITAR, EQUIPE DE APOIO DA SEDECULT E EQUI Comprendendo as seguintes descrições mínimas: Fornecimento de marmite e lanches com bebida para atender os profissionais da polícia militar, da Enfermagem e motorista da secretaria de Saúde (Ambulâncias) e das secretarias que estarão atuando no evento; A empresa deverá disponibilizar a alimentação nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II deste termo.			
006	00422-15 00000000 00	3,00	UND	SERVIÇO DE OUTDOOR SERVIÇO DE OUTDOOR, COMPREENDENDO AS SEGUINTE DESCRICÖES MÍNIMA • A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A DIVULGAÇÃO DA FESTIVIDADE POR MEIO DE 03 (TRÊS) OUTDOORS, DISPONÍVEIS CONFORME LOCALIZAÇÃO E EXIGÊNCIAS DA CONTRATADA, DA "47ª CONCENTRAÇÃO COMUNITÁRIA, FESTA DOS ITARANENSES AUSENTES E FEIRA DO AGROTURISMO DE ITARANA", PREFERENCIALMENTE EM MUNICÍPIOS EM UM RAI0 DE ATÉ 50 (CINQUENTA) QUILOMETROS. • A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA IDEALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO EM UM PRAZO DE PELO MENOS 15 (QUINZE) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO; • REALIZAR O SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO MATERIAL COM UMA QUALIDADE QUE ESTEJA DESTACADA E VISÍVEL AO PÚBLICO; • FAZER O MATERIAL DE PUBLICIDADE MEDIANTE A ARTE DO CARTAZ DA "47ª CONCENTRAÇÃO COMUNITÁRIA, FESTA DOS ITARANENSES AUSENTES E FEIRA DO AGROTURISMO DE ITARANA" QUALIDADE QUE ESTEJA DESTACADA E VISÍVEL AO PÚBLICO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS OUTDOORS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO DESTE TERMO.		2.300,00	6.900,00
007	00422-15 00000000 00	3,00	DIAR	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA CAMARIM Comprendendo as seguintes descrições mínimas: Serviço de limpeza, arrumação, alimentação/abastecimento e complementação dos camarins das bandas nacionais e regionais; Conforme tabelas constantes em ANEXO II deste termo de referência, todos os itens estão inclusos dentro das especificações exigidas pelos artistas. Caso seja identificado alguma irregularidade, o fornecedor terá o prazo máximo de 01 (uma) hora, para substituição dos itens citados por meio de comunicação a contratante e/ou a equipe das bandas supracitadas; A empresa vencedora deverá fornecer todo material de complementação necessário para a realização da ornamentação e mobilização necessária para estrutura de camarim conforme solicitação das bandas. Todos os itens solicitados deverão estar dispostos no local designado (camarim) em um prazo no qual anteceda à chegada dos artistas no local, bem como, no mínimo 02 (duas) horas de antecedência; Todos os alimentos deverão estar condicionados em embalagens que preservem temperatura adequada para cada característica e para preservação de sua integridade e higiene; Todos os produtos de limpeza serão de responsabilidade da contratada; Os serviços deverão ser prestados para dois camarins (camarim dos artistas e equipe técnica); a relação do quantitativo, datas e demais especificações estão descritos no Anexo IV deste termo.		6.000,00	18.000,00



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

008	00422-15 00000000 00	3,00	DIAR	<p>SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• PLANEJAR O EVENTO;</li><li>• CONTACTAR COM FORNECEDORES E ARTISTAS;</li><li>• GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA;</li><li>• RESOLVER PROBLEMAS QUE VÃO SURGINDO;</li><li>• CONTACTAR E ACORDAR TODAS AS CONDIÇÕES COM AGENTES DE ARTISTAS, MÚSICOS, ENTRE OUTROS;</li><li>• CONTACTAR COM A IMPRENSA;</li><li>• ACOMPANHAR A MONTAGEM, ASSIM COMO A DESMONTAGEM DA PRODUÇÃO;</li><li>• A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DOS LOCAIS DE PRODUÇÃO DEVERÁ SER SEMPRE ACOMPANHADA POR ALGUM FUNCIONÁRIO DO STAFF;</li><li>• DAR SUPORTE A SEU EVENTO, INCLUSIVE PARA FORNECEDORES.</li><li>• CABERÁ À EMPRESA DE PRODUÇÃO A RESPONSABILIDADE DE GERENCIAR TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CADA EVENTO, COMO ILUMINAÇÃO, SOM E APOIO OPERACIONAL, E FAZER CUMPRIR O CRONOGRAMA COMBINADO, BEM COMO RESOLVER EVENTUAIS PROBLEMAS DE ÚLTIMA HORA. A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DOS LOCAIS DE PRODUÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA PELOS AUXILIARES DE PRODUÇÃO, QUE SÃO A EQUIPE DE PRODUTORES DO EVENTO.</li><li>• A DIÁRIA COMPREENDE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.</li></ul>	2.700,00	8.100,00
009	00422-15 00000000 00	2,00	SERV.	<p>PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LOCAL COMPREENDENDO AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA SERÃO NECESSÁRIOS VANS E CARROS EXECUTIVOS DISPONÍVEIS NOS HOTÉIS CONTRATADOS PARA TRANSPORTAR OS CANTORES E SUAS EQUIPES DAS</p>	2.000,00	4.000,00



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

				BANDAS NACIONAIS THALLES & JUNIOR E MATHEUS & KAUAN E COMPONENTES DE SUAS EQUIPES ATÉ O LOCAL DO SHOW, QUE ACONTECERÁ NO ESTÁDIO MUNICIPAL "DOMINGOS ANDRÉ COAN", CENTRO DE ITARANA/ES; A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TODOS OS VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA OS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO CONSTANTES NAS TABELAS DO ANEXO.				
							<b>Total</b>	<b>59.000,00</b>
							<b>Total Geral</b>	<b>59.000,00</b>

Itarana/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**  
**Sr. Vander Patrício**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_  
**FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**  
**Sr. ANTONIO MARCOS MARINO**